



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de março de 2025.

Ofício S.G. nº 761/2025

Assunto: Resposta da indicação 954/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscila Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 761 de 2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **O3GFA786**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/03/2025 às 16:06:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

027751/2025 e o código **O3GFA786** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 282/2025

Itapevi, 19 de março de 2025.

Resposta à Indicação 954/2025 e ao PMI 27751/2025

Vereador(a): Priscilla Cavanha

Assunto: Zeladoria Urbana na Rua dos Navegantes – Bairro Chácara Santa Cecília

Prezado (a) Vereador (a),

Em virtude do exposto, informamos a Vossa Senhoria que a demanda foi encaminhada ao setor responsável, o que fez uma vistoria no local do pleito. Sendo assim, conforme previsto na Lei Municipal nº 1790/2006, por se tratar de terreno particular, cabe ao proprietário a responsabilidade pela conservação da testada e dos passeios.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estimativa e distinta consideração

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"282. Ver. Priscilla Cavanha - PMI 27751 - 25 - Ind.
954 - Zeladoria Urbana"

Código para verificação: **Z9HD74VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 19/03/2025 às 11:16:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 15:36:25 e válido até 08/01/2028 - 15:36:25.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

027751/2025 e o código **Z9HD74VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.